



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2021

**"Nomeia servidora responsável pelo
gestão e controle do almoxarifado da
Câmara Municipal".**

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria e,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear *Adarlaine Bittencourt Gomes* responsável pela gestão e controle do almoxarifado, observando-se as Instruções Normativas emanadas pela Controladoria Geral da Câmara e pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dores do Rio Preto – ES, 7 de janeiro de 2021.

ÂNGELO NUNES OTAVIANO

PRESIDENTE